

Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre – FECOMERCIO:

a) Elvando Albuquerque Ramalho

b) João Bosco Nolasco Nunes

X - Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:

a) Titular: Eneide Taumaturgo Macambira

b) Suplente: Suhelen Alves de Souza Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 169 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 213, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 170, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 170 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura:

“Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE:

a) Titular: Francisco Romário de Oliveira Costa

b) Suplente: Karine Lameira

II - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT:

a) Titular: Joaquim Clécio Lopes

b) Suplente: Erlailson Costa dos Santos

III - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Cristiane Araújo de Souza Oliveira

b) Suplente: Denise Temporim Furtado Fiuzza

IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Evandro Orfanó Figueiredo

b) Suplente: Marcus Vinicius Neves d'Oliveira

V - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

VI - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Thiago Augusto da Cunha

b) Suplente: Sabina Cerruto Ribeiro

VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: André Schatz Pellicciotti

b) Suplente: Quelyson Souza de Lima

VIII - Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre - AEFEA:

a) Titular: Igor Agapejev de Andrade

b) Suplente: Daniel de Almeida Papa

IX - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Sebastião Santos da Silva b) Suplente: Luciano de Souza Arruda. Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 170 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 214, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 171, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema

Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 171 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura:

“Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

a) Titular: Roberto França Silva

b) Suplente: Kelceane de Souza Azevedo Moura

II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

a) Titular: Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo

b) Suplente: João Batista Martiniano Pereira

III - Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:

a) Titular: Charles da Silva Fernandes

b) Suplente: thiagorodrigues@senarac.org.br

V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Symone Maria de Melo Figueiredo

b) Suplente: Armando Muniz Calouro

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: André Schatz Pellicciotti

b) Suplente: Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Melissa de Oliveira Machado

b) Suplente: Sebastião Santos da Silva

Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 171 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 215, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 172 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura:

“Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Marlene Aparecida Fugiwara

b) Suplente: Luiz Carlos Cruz da Silva

II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Idesio Luis Franke b) Suplente: Jacson Rondinelli da Silva Negreiros

III - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:

a) Titular: Mauro Marcello Gomes de Oliveira

b) Suplente: Assuero Doca Veronez

V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Tarcísio José Gualberto Fernandes

b) Suplente: Nei Sebastião Braga Gomes

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre

b) Suplente: Elielton da Silva Ferreira

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Diogo Selhorst; b) Suplente: Arlan Hudson Souza e Silva

VIII - Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI: